

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1167/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 25 de junho de 2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **NICOLLE DE MACÊDO SANTOS**, matrícula nº 1.247.119-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900057254/2024.

Port. Nº 1168/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 20/06/2024, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, **FABIANO GOMES**, matrícula nº 1.246.716-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900058835/2024.

Port. Nº 1169/2024 - Exonera, **MARIA EDUARDA FERREIRA DE ABREU GRANJA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1170/2024 - Nomeia **JOÃO VITOR CHAVES DE FARIAS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Maria Eduarda Ferreira de Abreu Granja, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria nº 1109/2024, publicada em 26/6/2024, onde se lê: a contar de 26/06/2024, leia-se: a contar de 01/07/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEEXEC nº 22/2024: Designar os Servidores Danielly Valério da Silva, matrícula nº 1245099-0 e Felipe Henriques Botelho Duarê, matrícula nº 1237675-0, para compor a comissão de fiscalização do Contrato SEEXEC nº 012/2024.

Portaria SEEXEC nº 23/2024- O Secretário Executivo, consoante o Decreto Municipal Nº 15.433/2024, publicado no dia 21/05/2024, que regulamenta a Lei Municipal Nº 3.803, de 21 de maio de

2023, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores responsáveis por compor a Comissão da Indenização por Entrega Voluntária de Armas, sob a Presidência do primeiro, conforme disposição abaixo:

Titulares:

- Ciro de Hollanda Sodré Ribeiro, Matrícula nº 1246755-0;
- Luciano da Cruz Mendonça, Matrícula nº 1246790-0;
- Elaine Holanda Rosalem, Matrícula nº 1247294-0;

Suplentes:

- Ana Carolina Vitória Medeiros Silva, Matrícula nº 1246826-0; - Daniel da Silva Queiroz Valente, Matrícula nº 1246719-0; - Luísa Pereira Marins da Silva, Matrícula nº 1247279-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

EXTRATO SEEXEC Nº 16/2024.

PROCESSO: 990/0063681/2023; **INSTRUMENTO:** Contrato SEEXEC nº 012/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Executiva - SEEXEC e COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ nº 19.381.604/0001-53; **OBJETO:** Prestação dos serviços de disponibilização de solução tecnológica de Gestão Pública Colaborativa; **PRazo:** 12 (doze) meses contados a partir 01/07/2024; **VALOR:** R\$ 1.476.000,00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 9900033974/2024- PORTARIA Nº 316/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da referida Comissão.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende a aquisição de Placas de patrimônio em alumínio anodizado, com bordas arredondadas, podendo ser expostas a intempéries em diversos ambientes inclusive externo. Impressão deverá ser em alta definição, com o brasão da Prefeitura Municipal de Niterói colorido e em material rígido, com fita adesiva super-resistente para fixação em qualquer tipo de superfície. Ref.: Cola de Junta de motor (3M), com código de barras padrão, dígito de informação: 6, formato do código de barras: 999999, formato de leitura: 999999, com a numeração começando em 030301 e terminando em 035300, no valor estimado de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras@administracao.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

Despachos do Secretário

9900045380/2024- Solicitação- **Deferido**
9900050980, 9900051045/2024- Solicitação- **Indeferido**
9900049352, 9900050482, 9900056790, 9900057579/2024- Adicional- **Deferido**
9900063047/2024, 9900062999/2024 - Afastamento Eletitoral- **Deferido**
9900029421/2023, 9900050212, 9900025138/2024- Progressão Funcional- **Deferido**
9900058905/2024- Progressão Funcional- **Indeferido**
9900036262/2024- Auxílio Doença- **Deferido**
9900050430/2024- Abono Permanência- **Deferido**
9900047920/2024- Tempo Integral- **Indeferido**
9900052265/2024- Licença Especial- **Indeferido**
9900060312/2024- Retificação de Nome- **Deferido**
9900062280/2024- Prorrogação de Posse- **Deferido**
9900039170/2024- Disposição do Servidor- **Deferido**
9900045923, 9900067011/2023- Arquivo-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 094/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 086/2024, para o apoio do evento esportivo Campeonato Niteroiense Futebol de 06(seis), Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo 9900048159/2024.
- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 086/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Confederação Brasileira de Futebol de 06(seis), com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Niteroiense de Futebol de 06(seis), que será realizado no Fluminense Atlético Clube no valor de R\$ 66.041,20(Sessenta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 086/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900048159/2024, data 27/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 053/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, torna **insubsistente** a Portaria nº 047/2024, anulando a **Pena de Repreensão** aplicada ao **Coordenador Alexandre Rodrigues Santos**, Mat. 1235.275-5, por violação ao art. 123, inciso III da Lei 2.838/11, acolhendo, dessa forma, os argumentos da peça recursal.